



PROJETO DE LEI

Expediente PM 57/98

CM 280/98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



**Autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal por prazo determinado em caráter emergencial.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a promover a contratação de 4 (quatro) vigilantes, para atender necessidade excepcional de seu interesse público.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, será por prazo determinado, até 4 de janeiro de 1999, sendo regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - A retribuição pecuniária mensal a ser paga aos contratados será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

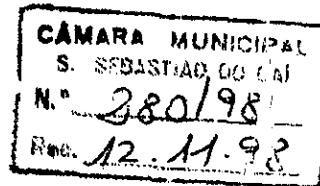
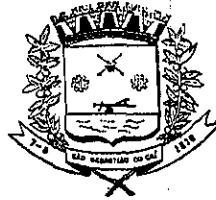
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

*GSL*

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O NATAL NO Coração este ano será mais modesto. Iremos utilizar na decoração somente o material que sobrou do ano passado. A decoração natalina com lâmpadas ficará restrita à Praça Matriz. Também os shows serão reduzidos. No dia 19 de dezembro, na Igreja Matriz acontece uma apresentação de corais. No dia 06 de dezembro na Igreja acontece uma apresentação do Coral Vertente de Minas, de Belo Horizonte.

Através do anexo projeto de lei o Executivo solicita autorização para a contratação de 4 vigilantes que até o dia 4 de janeiro irão zelar pela decoração da Praça. É necessária a contratação de quatro vigilantes para que possa haver o revezamento aos finais de semana e a noite.

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal